



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021
TIPO MENOR PREÇO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO** exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS ROLO BLACK OUT, BEM COMO TODO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA AS DEVIDAS INSTALAÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094, de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 23/11/2021

Horário: 13h30min

**Credenciamento: 23/11/2021
13h30min**

Horário: 13h00min às

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARENCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 09 de novembro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CLASSIFICAÇÃO (PC) E CRIAÇÃO DE TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS - TTD, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094, de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 24/11/2021

Horário: 13h30min

**Credenciamento: 24/11/2021
13h30min**

Horário: 13h00min às

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 09 de novembro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira

(*) original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NA AVENIDA B. ÁREA INSTITUCIONAL 01, JARDIM MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 09 de Novembro de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 013/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

COMPRE FÁCIL GUANABARA COM. DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.843.220/0001-07, vencedora dos itens 04, 06, 08, 09, 10, 17 e 18, com o valor total estimado de R\$ 5.522,60 (cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.877.656/0001-80, vencedora dos itens 03, 11, 12, 14, 16, 19 e 20, com o valor total estimado de R\$ 3.281,01 (três mil duzentos e oitenta e um reais e um centavo);

MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.955.893/0001-88, vencedora do item 01, com o valor total estimado de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais);

ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.626.136/0001-26, vencedora dos itens 02, 05, 07, 13 e 15, com o valor total estimado de R\$ 4.698,06 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 03 de novembro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2.021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA (PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS), INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA DECORAÇÃO, INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PISCA LED E MANGUEIRA LUMINOSA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 25/11/2.021 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT, **09de novembro de 2.021.**

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL A GAZETA, e
JORNAL A TRIBUNA.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 127, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **CAMILA CASTELO BRANCO PINHEIRO**, CPF XXX.730.124-XX e matrícula nº 155XXXX,, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 895/2021**, celebrado entre a empresa **JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA**, CNPJ sob nº 26.337.655/0001-43, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO FONTE CARREGADORA – NOBREAK COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA RESPONSÁVEL POR ESTABILIZAR E MANTER O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA AS CENTRAIS DE ALARMES UTILIZADAS NAS UNIDADES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS com prazo de vigência de **28/10/2021 a 28/10/2022**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2021.

Rondonópolis/MT, 09 de Novembro de 2021

KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Administração – Interina.
Portaria nº 28.663, de 01/07/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 100/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 100/2021, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES NO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL DE RONDONÓPOLIS (CERARO)” LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 06, QUADRA 02, CHACARÁ GLOBO RECREIO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”,** conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise da proposta apresentada pelo participante, foi considerado CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:

ANDERSON FLORENCIANA DE MORAIS, que apresentou o preço global de R\$ 221.930,93 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta reais e noventa e três centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 10 de novembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 057 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **754/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Thairiny Cardoso de Abreu, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **754/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Thairiny Cardoso de Abreu** CPF sob nº **XXX.121.981 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Desenho e Pintura, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 058 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **755/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Andreia Rodrigues da Silva Munaro, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **755/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Andreia Rodrigues da Silva Munaro** CPF sob nº **XXX.520.801 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Dança Urbana, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 059 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **756/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Varlei de Oliveira Lima**, contratado **(a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **756/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Varlei de Oliveira Lima** CPF sob nº **XXX.601.461 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Dança Urbana, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 060 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **757/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Aszor Silva Scharneski, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **757/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Aszor Silva Scharneski** CPF sob nº XXX.676.551 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 046 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **742/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Jessica Fernanda Sartori Monteiro, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **742/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jéssica Fernanda Sartori Monteiro** CPF sob nº **XXX.205.133 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Piano, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 047 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **743/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Valdick Junio Duque Arantes, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **743/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Valdick Junio Duque Arantes** CPF sob nº **XXX.994.611 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Viola Caipira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 048 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **745/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Maxoel Inocêncio, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **745/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor **Maxoel Inocêncio** CPF sob nº **XXX.992.581 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 049 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **746/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Alcione Gonçalves dos Santos, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **746/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Alcione Gonçalves dos Santos** CPF sob nº **XXX.871.391 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Ballet Clássico, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 050 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **747/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Pamela Bernardo da Silva**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **747/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Pamela Bernardes da Silva** CPF sob nº **XXX.345.711 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Ballet Clássico, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 051 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **748/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Thairini Roberta Moreno Zanardini, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **748/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Thairini Roberta Moreno Zanardini** CPF sob nº **XXX.242.501 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Ballet Clássico, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 052 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **749/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Álvaro Henrique da Silva Bezerra Costa, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **749/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Álvaro Henrique da Silva Bezerra Costa** CPF sob nº **XXX.680.921 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Ballet Clássico, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 053 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **750/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Vandenberg Souza Ferreira, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **750/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor **Vandenberg Souza Ferreira** CPF sob nº XXX.432.371 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 054 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **751/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Elaine Ribeiro da Silva**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **751/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Elaine Ribeiro da Silva** CPF sob nº XXX.838.081 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Desenho e Pintura, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 055 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **752/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Maria Leila Cristina Nunes Rodrigues**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **752/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Maria Leila Cristina Nunes Rodrigues** CPF sob nº **XXX.159.211 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Desenho e Pintura, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 056 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **753/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Kleber Felipe Vieira, contratado (a)** e dá outras providencias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **753/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Kleber Felipe Vieira** CPF sob nº **XXX.480.311 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Desenho e Pintura, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 045 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **744/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Paulo Henrique Barros Galvão**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **744/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor **Paulo Henrique Barros Galvão** CPF sob nº **XXX.331.361 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **156364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 077 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **774/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Gean Medeiros da Silva**, **contratado (a)** e dá outras providencias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **774/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor **Gean Medeiros da Silva** CPF sob nº XXX.254.341 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 078 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **775/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Sandy Mariany Souza Gonçalves**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **775/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Sandy Mariany Souza Gonçalves** CPF sob nº **XXX.254.341 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Canto, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 079 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **776/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Angela Valuz Ribeiro Ramos, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **776/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Angela Valuz Ribeiro Ramos** CPF sob nº XXX.956.201 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Canto, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 080 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 777/2021, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Ricardo Matheus Assunção de Almeida**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.430.624-87 e matrícula nº 26549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 777/2021, celebrado entre o (a) Instrutor **Ricardo Matheus Assunção de Almeida** CPF sob nº XXX.086.611 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Teatro, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF 415.788.131-15 e matrícula nº 1556364, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 081 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **778/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Gislane Ester Sumeira, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **778/2021**, celebrado entre o (a) Instrutora **Gislane Ester Sumeira** CPF sob nº XXX.343.971 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutora de Teatro, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 082 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **779/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Ketillyn Karine Vieira Ponde, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **779/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor **Ketillyn Karine Vieira Ponde** CPF sob nº **XXx.586.851 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutora de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 083 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **780/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Wender Roger de Souza**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **780/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor **Wender Roger de Souza** CPF sob nº **XXx.254.341 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutora de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 084 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **784/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Maria Leila Cristina Nunes Rodrigues**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **784/2021**, celebrado entre o (a) Instrutora **Maria Leila Cristina Nunes Rodrigues** CPF sob nº **XXX.838.081 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutora de Teatro, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 085 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **798/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Aszor Silva Scharneski, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **798/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Aszor Silva Scharneski** CPF sob nº XXX.676.551 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Viola Caipira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 086 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **799/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Angela Valuz Ribeiro Ramos, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **799/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Angela Valuz Ribeiro Ramos** CPF sob nº XXX.956.201 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Piano, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **08/10/2021 a 08/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 087 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **802/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Álvaro Henrique da Silva Bezerra Costa, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **802/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Álvaro Henrique da Silva Bezerra Costa** CPF sob nº **XXX.680.921 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Jazz Dance, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 088 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **800/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Thairini Roberta Moreno Zanardini, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **800/2021**, celebrado entre o (a) Instrutora **Thairini Roberta Moreno Zanardini** CPF sob nº **XXX.242.501 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutora de Teatro, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **08/10/2021 a 08/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 089 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **803/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Ericlever Pires Ferreira, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **803/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Ericlever Pires Ferreira** CPF sob nº XXX..142.821 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Canto, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 090 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **801/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Rafaela Naves Rodrigues**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **801/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Rafaela Naves Rodrigues** CPF sob nº **XXX.578.541 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Ballet Clássico, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 018/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

Alexsandro Silva, Secretário Municipal de desenvolvimento econômico, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar O servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº: 155XXX CPF:XXX.953.531-XX, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPRE AKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	Nº295/ 2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	27/09/2021 A 27/03/2022
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDE- NTOS LTDA	Nº298/ 2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	27/09/2021 A 27/03/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/10/2021.

Rondonópolis/MT, 09 de novembro de 2021.

Alexsandro Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 09 de novembro de 2021.

NOTIFICADO: EXTINCHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.193.193/0001-93, na pessoa de seu representante legal, Sr. Luiz Braga Ferreira, inscrito no CPF nº. 602.964.109-34.

ENDEREÇO: Rua Fernando Correa da Costa, nº. 217, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. **29.120, de 15.09.2021**, serve a presente em proceder a intimação de Vossa Senhoria para acompanhar inspeção a ser realizada no **dia 16 de novembro de 2021, às 08h00min**, na quadra 07, lote 01 no Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira, sito nesta cidade, com intuito de verificar se foram atendidas as exigências expostas em contrato nº. 37/2012 e Lei Municipal nº. 6.633/2011 em especial o art. 4º onde diz que: *“O adquirente de imóvel no Micro Distrito ora implantado, terá o prazo de 02 (dois) anos para edificação de no mínimo 20% (vinte por cento) da taxa de ocupação, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização” (Redação dada pela Lei nº 7.182/2012”*.

Atenciosamente.

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 09 de novembro de 2021.

NOTIFICADO: I.E CUNHA ORMAY SEGATTI REFRIGERAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.348.168/0001-06, na pessoa de sua representante legal, Sra. Ivandra Edina Cunha Ormay Segatti, inscrita no CPF nº. 503.805.241-04.

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, nº. 344, Vila Santa Luzia, Rondonópolis-MT.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, nº. 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. **29.120, de 15.09.2021**, serve a presente em proceder a intimação de Vossa Senhoria para acompanhar inspeção a ser realizada no **dia 16 de novembro de 2021, às 08h00min**, na quadra 07, lote 09 no Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira, sito nesta cidade, com intuito de verificar se foram atendidas as exigências expostas em contrato nº. 20/2012 e Lei Municipal nº. 6.633/2011 em especial o art. 4º onde diz que: *“O adquirente de imóvel no Micro Distrito ora implantado, terá o prazo de 02 (dois) anos para edificação de no mínimo 20% (vinte por cento) da taxa de ocupação, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização” (Redação dada pela Lei nº 7.182/2012”*.

Atenciosamente.

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 09 de novembro de 2021.

NOTIFICADO: VALDIR BARROS DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.483.659/0001-95, na pessoa de seu representante legal, Sr. Valdir Barros dos Santos, inscrito no CPF nº. 253.385.102-78.

ENDEREÇO: Rua Teotonio Vilela, nº. 681, Jardim Iguaçu, Rondonópolis/MT.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, nº. 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. **29.120, de 15.09.2021**, serve a presente em proceder a intimação de Vossa Senhoria para acompanhar inspeção a ser realizada no **dia 16 de novembro de 2021, às 8h00min**, na quadra 01, lote 13 no Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira, sito nesta cidade, com intuito de verificar se foram atendidas as exigências expostas em contrato nº. 08/2012 e Lei Municipal nº. 6.633/2011 em especial o art. 4º onde diz que: *“O adquirente de imóvel no Micro Distrito ora implantado, terá o prazo de 02 (dois) anos para edificação de no mínimo 20% (vinte por cento) da taxa de ocupação, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização” (Redação dada pela Lei nº 7.182/2012”*.

Atenciosamente.

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 09 de novembro de 2021.

NOTIFICADO: DANIEL DA SILVA FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº. 13.579.921/0001-00, na pessoa de seu representante legal, Sr. Daniel da Silva Ferreira, inscrito no CPF nº. 079.216.751-15.

ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, nº. 1.066, Centro A, Rondonópolis/MT.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, nº. 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. **29.120, de 15.09.2021**, serve a presente em proceder a intimação de Vossa Senhoria para acompanhar inspeção a ser realizada no **dia 16 de novembro de 2021, às 8h00min**, na Quadra 01, Lote 22 no Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira, sito nesta cidade, com intuito de verificar se foram atendidas as exigências expostas em contrato nº. 14/2012 e Lei Municipal nº. 6.633/2011 em especial o art. 4º onde diz que: *“O adquirente de imóvel no Micro Distrito ora implantado, terá o prazo de 02 (dois) anos para edificação de no mínimo 20% (vinte por cento) da taxa de ocupação, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização” (Redação dada pela Lei nº 7.182/2012”*.

Atenciosamente.

**ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 09 de novembro de 2021.

NOTIFICADO: L. O. M CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 02.944.516/0001-10, na pessoa de seu representante legal, Sr. Luiz Otavio Mello de Campos, inscrito no CPF nº. 654.764.251-87.

ENDEREÇO: Avenida Leopoldina Pinho Carvalho, nº. 737, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. **29.120, de 15.09.2021**, serve a presente em proceder a intimação de Vossa Senhoria para acompanhar inspeção a ser realizada no **dia 16 de novembro de 2021, às 8h00min**, na Quadra 07, Lote 10 no Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira, sito nesta cidade, com intuito de verificar se foram atendidas as exigências expostas em contrato nº. 21/2012 e Lei Municipal nº. 6.633/2011 em especial o art. 4º onde diz que: *“O adquirente de imóvel no Micro Distrito ora implantado, terá o prazo de 02 (dois) anos para edificação de no mínimo 20% (vinte por cento) da taxa de ocupação, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização” (Redação dada pela Lei nº 7.182/2012”*.

Atenciosamente.

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 09 de novembro de 2021.

NOTIFICADO: VITAL DA SILVA PAIVA - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.730.171/0001-88, na pessoa de seu representante legal, Sr. Vital da Silva Paiva, inscrito no CPF nº. 318.152.191-49.

ENDEREÇO: Rua Didi Nunes, nº. 664, Jardim Primavera, Rondonópolis-MT.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, nº. 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. **29.120, de 15.09.2021**, serve a presente em proceder a intimação de Vossa Senhoria para acompanhar inspeção a ser realizada no **dia 16 de novembro de 2021, às 13h00min**, na Quadra 01, Lote 18 no Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira, sito nesta cidade, com intuito de verificar se foram atendidas as exigências expostas em contrato nº. 46/2012 e Lei Municipal nº. 6.633/2011 em especial o art. 4º onde diz que: *“O adquirente de imóvel no Micro Distrito ora implantado, terá o prazo de 02 (dois) anos para edificação de no mínimo 20% (vinte por cento) da taxa de ocupação, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização” (Redação dada pela Lei nº 7.182/2012)*.

Atenciosamente.

**ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 09 de novembro de 2021.

NOTIFICADO: ARISTIDES SILVA MEDEIROS 28402090125, inscrita no CNPJ nº. 28.471.490/0001-23, na pessoa de seu representante legal, Sr. Aristides Silva Medeiros, inscrito no CPF nº. 284.020.901-25.

ENDEREÇO: Rua São Francisco nº. 217, Vila São Sebastião II, Rondonópolis-MT.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. **29.120, de 15.09.2021**, serve a presente em proceder a intimação de Vossa Senhoria para acompanhar inspeção a ser realizada no **dia 16 de novembro de 2021, às 13h00min**, na Rua (05) cinco, Lote (05), quadra 05 no Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira, sito nesta cidade, com intuito de verificar se foram atendidas as exigências expostas em contrato nº. 02/2018 e Lei Municipal nº. 6.633/2011 em especial o art. 4º onde diz que: *“O adquirente de imóvel no Micro Distrito ora implantado, terá o prazo de 02 (dois) anos para edificação de no mínimo 20% (vinte por cento) da taxa de ocupação, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização” (Redação dada pela Lei nº 7.182/2012”*.

Atenciosamente.

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 09 de novembro de 2021.

NOTIFICADO: JOSÉ L SERGI JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº. 13.857.386/0001-02, na pessoa de seu representante legal, Sr. José Luiz Sergi Júnior, inscrito no CPF nº. 718.095.111-00.

ENDEREÇO: Rua Fernando Correa da Costa, nº. 248, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. **29.120, de 15.09.2021**, serve a presente em proceder a intimação de Vossa Senhoria para acompanhar inspeção a ser realizada no **dia 16 de novembro de 2021, às 13h00min**, na Quadra 06, Lote 01 no Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira, sito nesta cidade, com intuito de verificar se foram atendidas as exigências expostas em contrato nº. 06/2014 e Lei Municipal nº. 6.633/2011 em especial o art. 4º onde diz que: *“O adquirente de imóvel no Micro Distrito ora implantado, terá o prazo de 02 (dois) anos para edificação de no mínimo 20% (vinte por cento) da taxa de ocupação, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização” (Redação dada pela Lei nº 7.182/2012”*.

Atenciosamente.

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 09 de novembro de 2021.

NOTIFICADO: MÁRCIA MENDES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº. 14.944.387/0001-49, na pessoa de sua representante legal, Sra. Márcia Mende Pereira, inscrita no CPF nº. 038.918.461-69.

ENDEREÇO: Rua José Barriga, nº. 3.298, Loja Shop Tintas, Jardim Nossa Senhora da Gloria, Rondonópolis/MT.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. **29.120, de 15.09.2021**, serve a presente em proceder a intimação de Vossa Senhoria para acompanhar inspeção a ser realizada no **dia 16 de novembro de 2021, às 13h00min**, na Quadra 01, Lote 21 no Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira, sito nesta cidade, com intuito de verificar se foram atendidas as exigências expostas em contrato nº. 11/2012 e Lei Municipal nº. 6.633/2011 em especial o art. 4º onde diz que: *“O adquirente de imóvel no Micro Distrito ora implantado, terá o prazo de 02 (dois) anos para edificação de no mínimo 20% (vinte por cento) da taxa de ocupação, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização” (Redação dada pela Lei nº 7.182/2012”*.

Atenciosamente.

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 09 de novembro de 2021.

NOTIFICADO: MUNDIAL VULCANIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.572.188/0001-94, na pessoa de sua representante legal, Sra. Kauanna Matos de Souza, inscrito no CPF nº. 051.491.631-12.

ENDEREÇO: Rua Mário Rossignolo, nº 277, Distrito Industrial, Rondonópolis/MT

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. **29.120, de 15.09.2021**, serve a presente em proceder a intimação de Vossa Senhoria para acompanhar inspeção a ser realizada no **dia 16 de novembro de 2021, às 13h00min**, nos Lotes 24 e 25 da Quadra Quatro no Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira, sito nesta cidade, com intuito de verificar se foram atendidas as exigências expostas em contrato nº. 06/2019 e Lei Municipal nº. 6.633/2011 em especial o art. 4º onde diz que: *“O adquirente de imóvel no Micro Distrito ora implantado, terá o prazo de 02 (dois) anos para edificação de no mínimo 20% (vinte por cento) da taxa de ocupação, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização” (Redação dada pela Lei nº 7.182/2012”*.

Atenciosamente.

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 016/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

Alexsandro Silva, Secretário Municipal de desenvolvimento econômico, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar O servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº: 155XXX CPF:XXX.953.531-XX, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME	Nº248/ 2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	30/08/2021 A 30/08/2022
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	Nº251/ 2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/08/2021 A 30/08/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/09/2021.

Rondonópolis/MT, 09 de novembro de 2021.

Alexsandro Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 017/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

Alexsandro Silva, Secretário Municipal de desenvolvimento econômico, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar O servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº: 155XXX CPF:XXX.953.531-XX, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMEN TOS LTDA	Nº252/ 2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/08/2021 A 30/08/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30/09/2021.

Rondonópolis/MT, 09 de novembro de 2021.

Alexsandro Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 216/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Eliudes Rodrigues Pereira** e seu **Suplente** o servidor **Ismael Gomes da Silva** como responsáveis pelo controle da entrega e recebimento dos materiais do contrato abaixo transcrito.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliudes Rodrigues Pereira**, Matrícula nº.103233, CPF: 109.776.048 – 02, e seu **Suplente** o servidor **Ismael Gomes da Silva** Matrícula nº30724, CPF: 621.275.781-04 como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-M E	903/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO A EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	29/10/2021 á 29/10/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de Novembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº210/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Zanin Marçal**, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais do contrato transcritos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Zanin Marçal** , Matrícula nº.1559239, CPF: 568.896.401-44, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	Contrato	OBJETO	VIGÊNCIA
RONDIESEL PECAS SERVIÇOS LTDA	940/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SEGUINTE SERVIÇOS CONTINUADOS E POR DEMANDAS, MECÂNICO, ELÉTRICO, FUNILARIA E PINTURA, HIGIENIZAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, VIDRAÇARIA VEICULAR PARA-BRISA E OUTROS VIDROS, PARA MANUTENÇÃO , para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	29/10/2021 á 28/10/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos á 29/10/2021.

Rondonópolis/MT, 09 de Novembro de 2020.

Mara Gleibe Ribeiro Clara Fonseca
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº211/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Lorrayne Silveira Lopes**, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais do contrato transcritos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Lorrayne Silveira Lopes**, Matrícula nº. 208949, CPF: 053.242.951-67, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>Solução</u> <u>Terceirização</u> e <u>Serviços Ltda,</u>	532/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS CONTÍNUOS DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	01/11/2021 Á 31/01/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos à 01/11/2021.

Rondonópolis/MT, 09 de Novembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara Fonseca
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº212/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, e sua **Suplente** a servidora **Eliudes Rodrigues Pereira**, como responsáveis pelo controle da entrega e recebimento dos materiais do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, e a sua **Suplente** a servidora **Eliudes Rodrigues Pereira**, Matrícula nº.103233, CPF: 109.776.048-02 como responsáveis pelo controle da entrega e recebimento dos materiais do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Dom Park Indústria e Comércio de Brinquedos para Parques e Diversos Ltda.	591/2021	Aquisição e Instalação de Equipamento CIRCUITO MISTO INCLUSIVO	27/08/2021 à 27/02/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 126 de 31 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial (Diorondon-e) nº 5.019 de 31 de Agosto de 2021.

Rondonópolis/MT, 09 de Novembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 213/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Eliudes Rodrigues Pereira** e seu **Suplente** o servidor **Ismael Gomes da Silva** como responsáveis pelo controle da entrega e recebimento dos materiais do contrato abaixo transcrito.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliudes Rodrigues Pereira**, Matrícula nº.103233, CPF: 109.776.048 – 02, e seu **Suplente** o servidor **Ismael Gomes da Silva** Matrícula nº30724, CPF: 621.275.781-04 como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	839/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, (BALDES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	15/10/2021 á 15/04/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2021.

Rondonópolis/MT, 09 de Novembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 214/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Eliudes Rodrigues Pereira** e seu **Suplente** o servidor **Ismael Gomes da Silva** como responsáveis pelo controle da entrega e recebimento dos materiais do contrato abaixo transcrito.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliudes Rodrigues Pereira**, Matrícula nº.103233, CPF: 109.776.048 – 02, e seu **Suplente** o servidor **Ismael Gomes da Silva** Matrícula nº30724, CPF: 621.275.781-04 como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	843/2021	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18/10/2021 à 18/10/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 18/10/2021.

Rondonópolis/MT, 09 de Novembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 215/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Eliudes Rodrigues Pereira** e seu **Suplente** o servidor **Ismael Gomes da Silva** como responsáveis pelo controle da entrega e recebimento dos materiais do contrato abaixo transcrito.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliudes Rodrigues Pereira**, Matrícula nº.103233, CPF: 109.776.048 – 02, e seu **Suplente** o servidor **Ismael Gomes da Silva** Matrícula nº30724, CPF: 621.275.781-04 como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	869/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL , PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	22/10/2021 à 22/04/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2021.

Rondonópolis/MT, 09 de Novembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 061 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **758/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Wesley de Oliveira Alves, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **758/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Wesley de Oliveira Alves** CPF sob nº XXX.795.841 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 062 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **759/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Nilton Abreu de Oliveira, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **759/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Nilton Abreu de Oliveira** CPF sob nº XXX.344.321 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 063 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **760/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Ueslei José das Neves, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **760/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Ueslei José das Neves** CPF sob nº XXX.603.351 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 064 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **761/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Valdick Junio Duque Arantes, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **761/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Valdick Junio Duque Arantes** CPF sob nº XXX.994.611 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 065 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **762/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Marisa França da Silva**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **762/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Marisa França da Silva** CPF sob nº **XXX.682.031 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Jazz Dance, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 066 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **763/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Valter Dias Campos**, contratado (a) e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **763/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor **Valter Dias Campos** CPF sob nº XXX.715.281 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 067 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **764/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Rafaela Naves Rodrigues**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **764/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Rafaela Naves Rodrigues** CPF sob nº **XXX.578.541 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Jazz Dance, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 068 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **765/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Jeferson Ferreira da Silva Gomes, contratado (a)** e dá outras providencias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **765/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jeferson Ferreira da Silva Gomes** CPF sob nº **XXX.629.467 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Bateria, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 069 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **766/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Deyverson Soares dos Santos, contratado (a)** e dá outras providencias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **766/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Deyverson Soares dos Santos** CPF sob nº XXX.629.467 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Bateria, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 070 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **767/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Ericlever Pires Ferreira**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **767/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Ericlever Pires Ferreira** CPF sob nº XXX.142.821 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Flauta Doce, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 071 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **768/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Jessica Fernanda Sartori Monteiro, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **768/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jessica Fernanda Sartori Monteiro** CPF sob nº XXX.205.133 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Flauta Doce, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 072 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **769/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Lucas Augusto Soares Pereira, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **769/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Lucas Augusto Soares Pereira** CPF sob nº XXX.016.651 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Flauta Doce, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 073 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **770/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Leonardo Nogueira Linhares**, **contratado (a)** e dá outras providencias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **770/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Leonardo Nogueira Linhares** CPF sob nº XXX.115.451 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violino, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 074 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **771/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Aneigmar Ribeiro de Moraes**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **771/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor **Aneigmar Ribeiro de Moraes** CPF sob nº **XXX.702.221 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 075 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **772/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Magno Queiroz Goivinho**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **772/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor **Magno Queiroz Goivinho** CPF sob nº **XXX.837.041 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 076 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **773/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Ana Claudia da Silva Conceição Leal**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **773/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor **Ana Claudia da Silva Conceição Leal** CPF sob nº **XXX.254.341 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutora de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/01/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 18/2021/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 04 de Novembro de 2021.

Ao Sr.

Hilário Gualberto Moringo

Prestadora de Serviços J.S Construtora Ltda-EPP

Avenida Florianópolis, nº 2643, Novo Horizonte

CEP: 78850-00 Primavera do Leste/MT

Assunto: 3ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 433/2021 – Obra: “Reforma da EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS de Rondonópolis-MT”.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa J.S CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 17.815.870/0001-11, tal notificação se deve após a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação proceder com a 3º (terceira) medição da planilha licitada e constatar que a empresa ainda se mantém em percentual abaixo do cronograma apresentado em processo licitatório. Elucidado que a ordem de início da reforma foi expedida no dia 21/07/2021, sendo o contrato licitado com o prazo de execução de 04 (quatro) meses e até o presente momento a empresa executou apenas 37,50% dos serviços contratados em planilha licitada.

Ademais é importante destacar que já foi solicitado pela equipe técnica da SEMED que a contratada apresentasse um plano de ação que manifestasse o compromisso, e também cronograma de serviços a serem executados para as próximas etapas visto que o prazo para cumprimento dos serviços propostos em licitação está se findando.

Saliento mais uma vez a necessidade e obrigação da empresa quanto ao cumprimento do cronograma proposto, assim como, em relação ao fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços, pois, por vários momentos durante as vistorias foi possível notar a **falta de mão de obra suficiente ou inexistente** para a execução dos serviços.

Por essa razão, requisitamos, que a empresa responda formalmente este ofício no prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis, a partir do recebimento do presente documento, apresentando um novo cronograma de execução de obra, elucidando a programação dos serviços para as próximas semanas, visto que conforme acompanhamento da equipe técnica desta secretaria, ficou constatado que existem várias frentes de serviço, como: instalações elétricas, sistema de SPDA, sistema de combate a incêndio e pânico, instalação da caixa d'água, limpeza interna, execução de calçada, pintura etc, além dos serviços de readequação solicitados pela fiscal de contrato.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão em aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

Atenciosamente,

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal De Educação

Carla Cristina Silva Santos
Engenheira Civil/Fiscal de Contrato
Secretaria Municipal De Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETORNO AO TRABALHO / DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1839/2021

De acordo com a decisão do INSS proferida em **29/09/2021**, a favor da servidora **Valdelaine Ferreira dos Santos**, matrícula nº 177768, NB 6365533580, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31), até 09/11/2021.

Rondonópolis, 09 de novembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 09/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1841/2021	14745	Maria das Graças Guilherme Frota Prado	Docente	90 dias – a partir do dia 08/11/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1841/2021	143944	Adriana dos Santos Martins Bordon	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 05/11/2021- Licença Médica.
1841/2021	1556786	Gleicy Kelly Muniz dos Santos	Docente	01 dia – no dia 05/11/2021- Licença Médica.
1841/2021	92959	Sergio Carlos Aporta	Docente	05 dias – a partir do dia 07/11/2021 – Licença Médica.
1841/2021	90026	Adriana do Carmo Marques	Docente	45 dias – a partir do dia 08/11/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1841/2021	99783	Luiz Henrique Rangel Magalhaes	Docente	04 dias – a partir do dia 08/11/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1841/2021	144770	Maria Helena dos Santos Goncalves	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 08/11/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1841/2021	181269	Regiane de Souza Santos Moura	Gerente de Núcleo de Prestação de Contas	02 dias – a partir do dia 08/11/2021- Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

1841/2021	157856	Graciela Rodrigues da Silva	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 03/11/2021 – Licença Médica.
1841/2021	137596	Cassiane Lugli Dal Agnol	Medico da Família	01 dia – no dia 05/11/2021- Licença Médica.
1841/2021	1558958	Leticia de Oliveira Santana Casari	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 05/11/2021- Licença Médica.
1841/2021	101540	Eudirce De Amorim Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	10 dias – a partir do dia 06/11/2021 – Licença Médica.
1841/2021	142000	Suely Rodrigues	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 06/11/2021 – Licença Médica.
1841/2021	18031	Geni de Souza Scichieira Pereira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 08/11/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1841/2021	155594	Jucineide Pereira de Almeida	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 08/11/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1841/2021	43532	Maria Isidia de Moraes	Auxiliar de Enfermagem da Família	04 dias – a partir do dia 08/11/2021 – Licença Médica.
1841/2021	1559100	Fernando Silva Guilhen Melo	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 09/11/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1841/2021	114383	Marcelo de Oliveira Nascimento	Analista Instrumental	01 dia – no dia 08/11/2021- Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de novembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 119 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor **PHELLIP BARBOSA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº02/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PHELLIP BARBOSA**, matrícula 1555284, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL FORS LTDA EPP	02/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	07/01/2021 A 07/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Rondonópolis, 28 de outubro de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 121 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação do servidor **GILDOMAR MATEUS ALVES** como responsável pelo controle e execução da Ata nº247/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILDOMAR MATEUS ALVES**, Matrícula: 168351, como fiscal responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
WALMIR ALVES AGUIAR ME	247/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/08/2021 A 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de agosto 2021.

Rondonópolis, 10 de novembro de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 122 DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação do servidor **GILDOMAR MATEUS ALVES** como responsável pelo controle e execução da Ata nº250/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILDOMAR MATEUS ALVES**, Matrícula: 168351, como fiscal responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
PADARIA PAO DOCE PAO EIRELI	250/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..	30/08/2021 A 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de agosto 2021.

Rondonópolis, 10 de novembro de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 123 DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação do servidor **GILDOMAR MATEUS ALVES** como responsável pelo controle e execução da Ata nº251/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILDOMAR MATEUS ALVES**, Matrícula: 145416, como fiscal responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPRA DE COM VAZ. DE ALIMENTOS EIRELI ME.	251/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/08/2021 A 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de agosto 2021.

Rondonópolis, 10 de novembro de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº128 DE 29 DE
OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA** como fiscal responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº11/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº180912 e CPF nº482.413.001-82 como fiscal , responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

EMPRESA	NUMEROD A ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	11/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER AS SECRETÁRIAS DESTE MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	02/03/2021A 02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de março de 2021.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº129 DE 29 DE
OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA** como fiscal responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº12/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº180912 e CPF nº482.413.001-82 como fiscal , responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

EMPRESA	NUMEROD A ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	12/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER AS SECRETÁRIAS DESTE MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	02/03/2021A 02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de março de 2021.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 024, de 08 de novembro de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 865/2021, firmado com a empresa APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSOAS EIRELI - ME, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA ERAZILENE VALENTIM SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Faride Casimiro Abou Dehn**, CPF ***.301.251-** e matrícula 158542, lotada na Secretaria Municipal de Receita para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 865/2021, firmado entre a empresa APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSOAS EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é prestação de serviços de locação/equipamentos de 14 (quatorze) Impressoras, para extração de cópia e impressão com fornecimento de equipamentos, peças e suprimentos, exceto Papel, e serviços de suporte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Receita, com prazo de vigência de **19 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2022**.

Art. 2º Designar o servidor **Esdras Santos Barbosa**, CPF ***.738.861-** e matrícula 1556660, lotado na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato descrita no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2021.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 025, de 08 de novembro de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 635/2019, firmado com a empresa RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA ERAZILENE VALENTIM SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Lucilene Maria dos Santos**, CPF ***.422.021-** e matrícula 1556567, lotada na Secretaria Municipal de Receita para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 635/2019, firmado entre a empresa RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 00.148.903/0001-14 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o fornecimento de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol e/ou gasolina), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Receita, com prazo de vigência de **07 de novembro de 2021 a 06 de junho de 2022**.

Art. 2º Designar a servidora **Monalisa Santos de Azevedo Fernandes**, CPF ***.049.381-** e matrícula 1558436, lotada na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato descrita no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2021.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE OUTUBRO DE 2021.
PORTARIA INTERNA Nº 638/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 415/2019, firmado com a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA-ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, matrícula: **11.1171**, lotado no Laboratório Central da Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 415/2019, firmado com a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA-ME** CNPJ sob o nº 19.993.061/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é locação de equipamento laboratorial, incluindo o fornecimento de testes reagentes e insumos para a realização dos exames de coagulação e fornecer os serviços de assistência técnica do equipamento locado e treinamento do pessoal que irá operar o equipamento, junto ao laboratório central de patologia clínica do município, com prazo de vigência de. **27/08/2021 A 26/08/2022.**

Art. 2º Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, matrícula: **12.9488**, **Laboratório Central da Secretária Municipal de Saúde** para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA INTERNA Nº 645/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **393/2018**, firmado com a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARIA NEIDE FRANCISCO DE MOURA SANTOS**, matrícula: **114936**, lota na Central de Regulação na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **393 /2018**, celebrado entre a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** CNPJ sob o nº **10.750.752/0001-23** e o um Município de Rondonópolis, cujo objetivo é Prestação de Serviços de locação de Máquinas/Impressoras, com prazo de vigência de. **26/07/2019 A 31/12/2021.**

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 27 de Outubro de 2021.

PORTARIA INTERNA Nº **605** /DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **636/2021**, firmado com a empresa **Clínica de Radiologia Prime Diagnostico Ltda - ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE HÉLIO GARCIA NETO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Renata Martins Oliveira do Carmo** CPF: **043.216.299-26** e **matrícula: 1559457** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 636/2021, celebrado entre a empresa CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA-ME CNPJ sob o nº 17.905.358/0001-66 e o Município de Rondonópolis-MT, cujo objeto é Prestação de serviços de Diagnostico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomografo em comodato, para atendimento das Unidades de Saúde que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade no município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de 06/09/2021 a 06/09/2022

HÉLIO GARCIA NETO
SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 635

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **128/2021**, firmado com a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula: **59587** e **função: TÉCNICO INSTRUMENTAL** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **128/2021**, Pregão eletrônico nº **34/2021** celebrado entre a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** sob CNPJ o nº **29.700.587/0001-23** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais laboratoriais destinados a atender às necessidades do laboratório central e demais unidades da rede municipal de saúde, com prazo de vigência de **19/07/2021 A 19/07/2022**

Art. 2º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e **função: TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 639

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **161/2021**, firmado com a empresa **BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula: **59587** e **função: TÉCNICO INSTRUMENTAL** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **161/2021**, Pregão eletrônico nº **38/2021** celebrado entre a empresa **BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** sob CNPJ o nº **12.918.336/0001-17** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar destinados às utis dos hospitais municipais e a unidade de pronto atendimento (UPA), com prazo de vigência de **26/07/2021 A 26/07/2022**

Art. 2º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e **função: TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 640

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **266/2021**, firmado com a empresa **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula: **59587** e **função: TÉCNICO INSTRUMENTAL** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **266/2021**, Pregão eletrônico nº **61/2021** celebrado entre a empresa **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** sob CNPJ o nº **31.600.475/0001-42** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de leite (fórmulas infantis), suplementos nutricionais (fórmulas enterais) destinados aos pacientes que necessitam desses suplementos, centro de nefrologia, pronto atendimento, upa-24horas, hospitais da criança Wilmar Bohac, Dr. Antônio Muniz, Cristyan Mary, usuários de demandas judiciais da promotoria e mães soro positivo, para atender as necessidades da secretaria de saúde, com prazo de vigência de **08/09/2021 A 08/09/2022**

Art. 2º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e **função: TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 641

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **298/2021**, firmado com a empresa **ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, matrícula: **180912** e **função: GERENTE DE DEP. ADM/FINANCEIRO** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **298/2021**, Pregão eletrônico nº **70/2021** celebrado entre a empresa **ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** sob CNPJ o nº **40.626.136/0001-26** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais de higiene e limpeza, com prazo de vigência de **27/09/2021 A 27/03/2022**

Art. 2º Designar o servidor **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, matrícula: **180360** e **função: GERENTE DE DIVISÃO ADM/FINANÇAS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 642

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **131/2021**, firmado com a empresa **SINOMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula: **59587** e **função: TÉCNICO INSTRUMENTAL** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **131/2021**, Pregão eletrônico nº **34/2021** celebrado entre a empresa **SINOMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** sob CNPJ o nº **10.317.320/0001-23** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais laboratoriais destinados a atender as necessidades do laboratório central e demais unidades da rede municipal de saúde, com prazo de vigência de **19/07/2021 A 19/07/2022**

Art. 2º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e **função: TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 644

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **300/2021**, firmado com a empresa **ROYAL MT COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIM** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, matrícula: **180912** e **função: GERENTE DE DEP. ADM/FINANCEIRO** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **300/2021**, Pregão eletrônico nº **70/2021** celebrado entre a empresa **ROYAL MT COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIM** sob CNPJ o nº **40.014.934/0001-05** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais de higiene e limpeza, com prazo de vigência de **27/09/2021 A 27/03/2022**

Art. 2º Designar o servidor **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, matrícula: **180360** e **função: GERENTE DE DIVISÃO ADM/FINANÇAS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA INTERNA Nº. 646 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Maria Aparecida da Silva Pereira**, para atuar como suplente do Secretário Municipal de Saúde em todos os atos do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis.

Art.2º. DESIGNAR as servidoras **GERALDINA B. RIBEIRO** (Titular) e **MARIA DA GLÓRIA ORMOND** (Suplente), para ocuparem a segunda vaga do Governo no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 9 de novembro de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 03/2021**

O Engº Hermes Ávila de Castro, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, nomeado pela Portaria nº 27.507, de 18/01/2021, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**, com base no artigo 75, XV, da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Rafael Santos de Oliveira, Assessor Jurídico nomeado pela Portaria nº 26.373, de 11 de novembro de 2020.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - ARPA, com inscrição no CNPJ sob nº. 24.773.566/0001-14 com sede à Rua Rio Branco, nº. 160, Bairro Vila Aurora, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA FINS DE EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DO “PROJETO ÁGUA PARA O FUTURO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS” NO TERRITÓRIO DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SÃO LOURENÇO EM ATENDIMENTO AO TAC COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO MP/MT REFERENTE AO PROCESSO Nº 0007440-31.2018.8.11.0003, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) - Recursos próprios

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, XV.

DATA: 09 de novembro de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE VOTANTES.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e conforme poderes estabelecidos em Assembleia Geral, em conformidade com o Estatuto Social da União das Associações de Moradores de Bairro da região Salmen e Regulamento das Eleições, vem tornar público a lista final de votantes abaixo relacionada, após devida apresentação de atas e requerimentos apreciados:

Abadio Gonçalves de Souza	Ipanema e 10 de Junho
Adilson Cândido Caetano	Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Bom Jesus (Carimã)
Adonias Fernandes de Souza	Vila São Francisco
Adriana Liário	Oásis e Paineiras
Adriano Gomes de Oliveira	Vila Mamede e São Paulo
Ailton Celestino Alves	Pedra 90
Alcimar Machado Borges	Gleba Selva de Pedra e Gleba São José da Boa Esperança
Aldenir Mesquita	Boa Vista
Alexandre Batista de Oliveira	Antônio Geraldine
André Sausen	Parque Universitário
Andrea Cristina de Oliveira	Tancredo Neves e Rui Barbosa
Anézia Oliveira Mendes	Vila São Francisco
Angelita Maria de Jesus	Ipanema e 10 de Junho
Antônio Arruda de Almeida	Ana Carla
Antônio Balbino da Costa	Vila Mamede e São Paulo
Antônio Luz Peres	Gleba Rio Vermelho/Nova Aliança
Aparecida Alves Feitosa	Vila Olinda
Aparecido Carlos dos Santos	Jardim Alvorada
Ari José Câmara	Parque Universitário
Arionay de Souza Carmo	Vila Lourdes e Mariley
Arlei Leomar Sturmer	Vila Mamede e São Paulo
Arnaldo Alves Costa	Vila Lourdes e Mariley
Aurina Gomes Flores	Verde Teto
Azelino Vicente Lorenzet	Vila Goulart
Benedita Aparecida Bispo dos Santos	Maracanã
Beth Sabéia Mayara de Oliveira de Almeida	Parque Universitário
César Augusto Gomes de Andrade	Vila Rica
Cileno Moreira de Souza Barbosa	Maracanã
Deucimar Clara Souza	Tancredo Neves e Rui Barbosa
Devair Pereira Gomes	Boa Vista
Dominique Torregrossa	Vila Goulart



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

Donizete Miranda	Selva de Pedra
Edegar Paz	Vila Goulart
Edilaine Luzia dos Santos	Maracanã
Edimário Porto Laroca	Pedra 90
Edimilson Aguiar Herculano	Verde Teto
Edinéia Venâncio da Silva	Fiuca e Magnólia
Edivaldo Francisco Ferreira	Boa Vista
Edivaldo Silveres Jesus	Vila Olinda
Edivane Martins Molina	Vila Olinda
Edivânio Rene Lopes	Verde Teto
Edmar Aparecido Barbosa	Tancredo Neves e Rui Barbosa
Eduardo Cássio de Oliveira	Gleba Rio Vermelho/Nova Aliança
Elaine Ribeiro da Silva	Ipanema e 10 de Junho
Élida Alves Silva	Pedra 90
Erci Vilela	Vila Goulart
Euronildes José da Silva	Gleba Rio Vermelho/Nova Aliança
Fátima Solange Botton Freitas	Mathias Neves
Francisco Costa de Souza	Ipanema e 10 de Junho
Francisco Ferreira Nascimento	Gleba Rio Vermelho/Nova Aliança
Francisco Frank	Tancredo Neves e Rui Barbosa
Genival Santino Meireles	Tancredo Neves e Rui Barbosa
Geralda Aparecida Santos da Silva	Pedra 90
Gessé Santos de Araújo	Parque Universitário
Gonçalo de Souza Silva	Vila Mamede e São Paulo
Hilda Francisca do Nascimento	Vila Olinda
Homero de Carvalho Teixeira	Vetorasso
Ilda Alves Rodrigues	Tancredo Neves e Rui Barbosa
Ilton Rosa Nunes	Vila Lourdes e Mariley
Iorim Rodrigues da Silva	Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Bom Jesus (Carimã)
Ivete Rodrigues dos Santos	Parque Universitário
Izabel Cristina Souza	Pedra 90
Jaime Gonçalves de Araújo	Pedra 90
Jair Boker	Vila Rosely e Morumbi
Jean Carlos Castelli	Parque Universitário
Jeferson Leonor da Silva	Parque Universitário
Jesuir Felisbino Ribeiro	Vila Rosely e Morumbi
João Batista Borges	Vila Mamede e São Paulo
João Batista Santa Rosa	Ana Carla
João José Lopes dos Santos	Vetorasso
João Santana da Silva	Tancredo Neves e Rui Barbosa
Joaquim do Socorro	Ipanema e 10 de Junho



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

Jocenir Amarante	Vila Rica
Joelma Souza Macedo	Vila Rosely e Morumbi
Joelson de Jesus	Maracanã
José Antônio de Miranda	Vila São Francisco
José Antônio Marinho	Gleba Rio Vermelho/Nova Aliança
José Divino de Jesus	Pedra 90
José Gonçalves da Silva	Vila Mamede e São Paulo
José Leite Farias	Vila Rosely e Morumbi
José Luiz da Silva	Vila Rosely e Morumbi
José Luiz Mendes Araújo	Parque Universitário
José Marques Vicente	Vila Olinda
José Martins Gomes	Boa Esperança
José Maurício dos Santos	Vila Lourdes e Mariley
José Nogueira	Boa Vista
José Ramos dos Santos	Boa Esperança
Jota Macedo	Vila Goulart
Jovem Carlos da Silva	Pedra 90
Jucimara Oliveira da Silva	Vila Goulart
Kelson Jorge Abrão	Vila Goulart
Klivia dos Santos Andrade	Boa Esperança
Lilta Pereira Freitas	Jardim Ana Carla
Lindomar de Araújo Pereira	Gleba Rio Vermelho/Nova Aliança
Lindomar Lemes dos Santos	Vila Mamede e São Paulo
Lino Rodrigues M Neto	Vila São Francisco
Lourdes Farias	Vila Goulart
Lúcia da Silva Barbosa	Oásis e Paineiras
Luciene Benites Ribeiro	Vila São Francisco
Luís Carlos da Nóbrega	Tancredo Neves e Rui Barbosa
Luiz Carlos Rodrigues	Vila São Francisco
Magda dos Santos Magalhães	Jardim Alvorada
Manoel Alves de Souza	Verde Teto
Manoel da Silva Rocha	Vila Lourdes e Mariley
Manoel Francisco de Deus	Pedra 90
Manoel Moreira	Tancredo Neves e Rui Barbosa
Marcelo Ferreira da Silva	Tancredo Neves e Rui Barbosa
Marco Antônio Chagas Ribeiro	Vila São Francisco
Maria Antônia P. da Rocha	Oásis e Paineiras
Maria Aparecida Baquetti	Oásis e Paineiras
Maria Cristina A. de Melo	Jardim Ana Carla
Maria das Graças de Assis Garcia	Oásis e Paineiras
Maria de Fátima da Silva	Maracanã
Maria José da Silva Benício	Vila Olinda
Maria Rosália Souza	Parque Universitário



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

Maria Selma dos Santos Andrade	Parque Universitário
Marilei Castilho da Silva	Parque Universitário
Marinésio Francisco da Silva	Vila Olinda
Moacir José da Silva	Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Bom Jesus (Carimã)
Nádia Fernandes Ribeiro	Vila Goulart
Nelsivon Silva Gomes	Gleba Rio Vermelho/Nova Aliança
Nelson Dombroske	Vila Olinda
Nelson José Kasseb	Pedra 90
Nilcéia Baquetti da Cruz	Oásis e Paineiras
Nilson Gomes dos Santos	Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Bom Jesus (Carimã)
Onilda Justina dos Santos	Vila Olinda
Orlando Aparecido Inácio	Vila Goulart
Palmira Aparecida dos Santos Silva	Parque Universitário
Paula Cristina Clara Souza Santana	Tancredo Neves e Rui Barbosa
Paulo Cavalcante Dias	Vila Rosely e Morumbi
Paulo Trevisan	Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Bom Jesus (Carimã)
Pedro Paulo de Arruda	Maracanã
Ricardo Alexandre Lonardoni	Vila Goulart
Ricardo Borges dos Santos	Parque Universitário
Roberto Alves Santarenha	Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Bom Jesus (Carimã)
Romar José Vieira	Verde Teto
Ronaldo Amâncio	Pedra 90
Rosângela Rodrigues de Oliveira	Fiuca e Magnólia
Roseli Fernandes	Ana Carla
Rubens Lopes da Silva	Vila São Francisco
Samuel Rafael do Nascimento	Ipanema e 10 de Junho
Sebastiana de Oliveira	Vila Olinda
Sebastião Divino de Souza	Pedra 90
Sebastião Gonçalo Surubi	Vila Rosely e Morumbi
Sebastião Moreira	Jardim Alvorada
Sebastião Silveira Lopes	Mamede
Severino Emídio Júnior	Pedra 90
Sibele Vieira de Araújo	Mathias Neves
Silvânia Maria da Silva	Gleba Selva de Pedra e Gleba São José da Boa Esperança
Silvio Pereira da Silva	Gleba Rio Vermelho/Nova Aliança
Simone Mesquita	Boa Vista
Suely Maria de Oliveira Moreira	Vila São Francisco



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

Vagner Ribeiro Campos	Maracanã
Valdecir Dombroske	Vila Olinda
Valdeir dos Santos Pinho	Verde Teto
Valdir Ribeiro Rodrigues	Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Bom Jesus (Carimã)
Valmir Pereira de Araújo	Oásis e Paineiras
Vauciclei Chendes	Tancredo Neves e Rui Barbosa
Vera Lúcia de Oliveira	Verde Teto
Vera Lúcia Medeiros	Vila Rosely e Morumbi
Veudenor Ferreira Barbosa	Verde Teto
Vilmar Alves de Souza	Vila Olinda
Vilmar Carlos de Oliveira	Boa Vista
Washington do Carmo Silva	Verde Teto
Wilson Alves Pereira	Vila Rica
Wilson Silva Oliveira	Vila São Francisco
Zenildo P da Silva	Vila Lourdes e Mariley

Eventuais manifestações deverão ser feitas no prazo legal, por escrito, acompanhada da documentação pertinente, conforme Regulamento das Eleições publicado no Diorondon, Edição nº 5.051, de 18 de outubro de 2021.

Jaime Gonçalves de Araújo - Presidente da Comissão Eleitoral
Comissão Eleitoral



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva e Divisão de Vigilância Sanitária concede Autorização para o estabelecimento abaixo mencionado a adquirir/armazenar e comercializar o medicamento ISOTRETINOÍNA (medicamentos á base de substâncias de Lista C2 (Retinóinas) – Portaria nº 334/98).

RAZÃO SOCIAL: BIG FARMA MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: Big Farma (CENTROFAR)

ATIVIDADE HABILITADA CNAE: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

AUTORIZAÇÃO/MS: 7.31.918.9

CNPJ: 19.300.772/0003-39

ENDEREÇO: Av. Bandeirantes n º 5307

BAIRRO: Vila Operária

MUNICÍPIO: Rondonópolis-MT

Autorização/VISA: 088

PROCESSO/VISA: 704/2021

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se

Rondonópolis, 27 de Setembro de 2021.

Paulo Padin Filho
Gerente do Departamento de Saúde Coletiva



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.**

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva e Divisão de Vigilância Sanitária concede Autorização para o estabelecimento abaixo mencionado a adquirir/armazenar e comercializar o medicamento ISOTRETINOÍNA (medicamentos á base de substâncias de Lista C2 (Retinóinas) – Portaria nº 334/98).

RAZÃO SOCIAL: Empreendimentos Economize Ltda

NOME FANTASIA: Farmácia Economize

ATIVIDADE HABILITADA CNAE: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

AUTORIZAÇÃO/MS:7.69.993-0, publicado dia 03/02/2020

CNPJ: 17.523.941/0006-17

ENDEREÇO: Av. Governador Julio José de Campos, nº 995

BAIRRO: Pq. Sagrada Família

MUNICÍPIO: Rondonópolis-MT

Autorização/VISA: 086

PROCESSO/VISA: 457/2021

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se

Rondonópolis, 27 de setembro de 2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva e Divisão de Vigilância Sanitária concede Autorização para o estabelecimento abaixo mencionado a adquirir/armazenar e comercializar o medicamento ISOTRETINOÍNA (medicamentos á base de substâncias de Lista C2 (Retinóinas) – Portaria nº 334/98).

RAZÃO SOCIAL: Weiss & Nakayama LTDA

NOME FANTASIA: CentroFarma

ATIVIDADE HABILITADA CNAE: Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

AUTORIZAÇÃO/MS:7.78.851-0, publicado dia 14/03/2021

CNPJ: 08.980.889/0007-18

ENDEREÇO: Av. Governador Julio J. de Campos nº 2133

BAIRRO: Setor Res. Granville I

MUNICÍPIO: Rondonópolis-MT

Autorização/visa: 087

PROCESSO/VISA: 459/2021

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se

Rondonópolis, 10 de Maio de 2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008, de 05 de Novembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
VALERIA PASQUINI DE OLIVEIRA FRANÇA DA FONSECA	498.315.806-34	9151/00067/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ERAZILENE VALENTIM SILVA	Município: 01558189
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA / 240312019	Assinatura:

Data de afixação: 05/11/2021

Data de desafixação: 20/11/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 29 de Outubro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MOYSES NAVES	013.110.775-34	9151/00096/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ERAZILENE VALENTIM SILVA		Matrícula: 01558189
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA / 240312019		Assinatura:

Data de afixação: 29/10/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006, de 29 de Outubro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NORBERTO LUIZ SARTORI (ESPÓLIO DE)	323.129.629-34	9151/00115/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ERAZILENE VALENTIM SILVA		Matrícula: 01558189
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA / 240312019		Assinatura:

Data de afixação: 29/10/2021



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.**



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 29 de Outubro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOAO DIAS DA SILVA (ESPÓLIO DE)	007.860.201-72	9151/00117/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ERAZILENE VALENTIM SILVA		Matrícula: 01558189
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA / 240312019		Assinatura:

Data de afixação: 29/10/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 08 de Novembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGROPECUARIA PANAMBI S A	72.109.887/0001-61	9151/00041/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ERAZILENE VALENTIM SILVA	Matrícula: 01558789
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA / 240312019	Assinatura

Data de afixação: 08/11/2021

Data de desafixação: 23/11/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.062
Rondonópolis, 04 de novembro de 2021, Quinta-Feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: NOVEMBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
888/2021	25/10/2021	J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	EXECUTAR OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM DO SOL, LOCALIZADO NA RUA B, ESQUINA COM RUA H, QUADRA 04, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 333.585,43 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021	
893 /2021	28/10/2021	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM REMENDO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS EM GERAL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 17.690,00 GLOBAL	28/10/2021 À 28/10/2022			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2021	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.065
Rondonópolis, 09 de novembro de 2021, Terça-Feira.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	905/2020	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	1022/2020	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	142/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 95.965,05	
1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO	VOLTASA ENGENHARIA LTDA	222/2021	ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO			
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	V N CONSTRUÇÕES LTDA	371/2021	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO	R\$ 98.888,92	

Rondonópolis-MT, 09 de Novembro de 2021.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato